DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 27/2023

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação pretendida.
Adicionalmente, o art. 8º do Decreto Municipal nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÀREA REQUISITANTE

Dados do Responsável pela Solicitação do DFD

Secretária/órgão auxiliar: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia
Nome do Requisitante: Jacson Rosa da Costa Magalhães
Cargo/Função: Coordenador de Transporte
Unidade Administrativa: Setor de Transporte
Email: jacsonmagalhaes@santaluzia.mg.gov.br

PREENCHIMENTO PELA ÀREA REQUISITANTE

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo: 31/01/2024

1.2 Descrição sucinta objeto

Contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os exames e procedimentos de alta e média complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Ressaltamos que o Setor de Transporte é responsável por atendimentos de remoção entre unidades de saúde dos usuários do SUS, bem como inter-hospitalar neste município, ficando à disposição durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no ano e 24 (vinte e quatro) horas diárias.

A informação prestada pelo Setor de Transporte em Saúde é que a média de quilometragem percorrida, atualmente é de 63.000 km/mês para as ambulâncias empenhadas nesses serviços.

A Secretaria Municipal de Saúde possui total comprometimento com seus pacientes e demais usuários e por isso busca garantir a continuidade do serviço de ambulâncias à população e melhores condições aos profissionais da saúde.

Ainda, com a locação dos veículos, este município facilitará e garantirá o acesso dos usuários aos procedimentos, além de oferecer mais conforto, segurança e comodidade, cumprindo as determinações constitucionais, demais legislação infraconstitucional e regulamentações emanadas do Ministério da Saúde.

Considerando ainda que o município de Santa Luzia no ano 2019 celebrou o Contrato nº 114/2019 para prestação de serviço de locação de ambulância e de veículos tipo furgão para transporte de carga leve, com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Referida prestação de serviços se faz de forma continua e ininterrupta para atendimento às diversas necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito dos serviços de urgência e emergência, bem como, hospitalar.

Ressaltamos que em fevereiro de 2024 o contrato com a empresa atual contratada completa o prazo de 60 (sessenta) meses de vigência e, conforme preconizado na Lei 8.666/93 é vedado por decorrência a sua prorrogação.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS, SIMPLES REMOÇÃO (SUPORTE BASICO DE CLASSE B). MONITORIZAÇÃO MINIMA 127 CV, AR CONDICIONADO, TRIO ELETRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VEÍCULOS DEVEM USAR ÓLEO DIESEL COMO COMBUSTÍVEL; INCLUEM-SE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVA, BEM COMO, A SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS POR OUTROS DA MESMA ESPECIFICAÇÃO NOS CASOS DE SINISTRO, NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E SITUAÇÕES ASSEMELHADAS; FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, QUILOMETRAGEM MENSAL TOTAL ESTIMADA DE 27.000 KM/MÊS (VINTE E SETE MIL) POR MÊS, SEGUROS E COM FRANQUIA POR VEÍCULO DE 11.000 KM/MÊS	36	R$24.000,00	864.000,00
2.	QUILOMETRAGEM EXEDENTE NA MÁXIMA DE 500 KM MÊS/ POR VEICULO	18.000	R$5,45	R$98.100
3.	LOCAÇÃO DE 04 AMBULÂNCIAS COM KIT UTI MOVÉL, (SUPORTE AVANÇADO CLASSE D) MONITORIZAÇÇO MINIMA 127 CV, AR CONDICIONADO, TRIO ELETRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VEÍCULOS DEVEM USAR ÓLEO DIESEL COMO COMBUSTÍVEL; INCLUEM-SE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS POR OUTROS DA MESMA ESPECIFICAÇÃO NOS CASOS DE SINISTRO, NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E SITUAÇÕES ASSEMELHADAS; FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, QUILOMETRAGEM MENSAL TOTAL ESTIMADA DE 36.000 KM/MÊS (TRINTA E SEIS MIL) POR MÊS, SEGUROS E COM FRANQUIA POR VEÍCULO DE 11.000 KM/MÊS	48	R$30.000,00	1.440.0000,00
4.	QUILOMETRAGEM EXEDENTE NA MÁXIMA DE 500 KM MÊS/ POR VEICULO	24.000 KM	R$5,45	R$130.800,00
				$2.532.900,00

Valor Estimado: conforme pesquisa prévia realizada em empresa especializada em locação de ambulância, Elisabeth Santos Taveira Ltda., sediada em Av. Governador Luiz Rocha. nº 100, quadra 31, sala A, Balsa – MA, e a empresa Transparklimp ltda, com sede à Avenida da Saudade , n° 247 Bairro: Jd. Progresso, Município: Franco da Rocha/SP, foi obtido o preço de R$ 2.532.900,00 (dois milhões, quinhentos trinta e dois mil, novecentos reais)

4. IDENTIFICAÇAO DA ÀREA REQUISITANTE E RESPONSAVÉL

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pelo Acompanhamento da Demanda: Décio Araújo Filho
CPF: 300.441.546-15
Cargo/função: Coordenação de Compras

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FACEAR AS DESPESAS COM ESTA DEMANDA

MANUT. DO SERV. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD
02.033.005. 10.302.2051.2172
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 FICHA: 2763

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO
02.033.005. 10.302.2051.2165
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1621 FICHA: 2658

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
02.033.005. 0.302.2051.2166
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1621 FICHA: 2687

Santa Luzia, 09 de outubro de 2023.

Soraia Aparecida Ferreira

Matrícula nº 36.741

DESPACHO

Na qualidade de Gestora do SUS neste município de Santa Luzia, MG, aprovo o DFD nº 27/2023 e determino o seu envio à Gerência de Licitações e Contratos para o prosseguimento dos procedimentos legais objetivando a contratação necessária.

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Secretária Municipal de Saúde
Santa Luzia - MG